



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N.º 007/GP/IPMV

**CONCEDE CONVERSÃO DE LICENÇA
PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDORA
ROSELI XAVIER DA SILVA, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, **HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA**, no uso
das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a necessidade da prestação de serviços
essenciais e contínuos no Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV;

Considerando o reduzido quadro de servidores do
IPMV, em se tratando de servidora efetiva do IPMV, a única exercendo cargo de Serviços
Gerais;

Considerando que os recursos destinados a suprir tal
despesa é decorrente de verba específica, oriunda da taxa administrativa, destinada a
pagamento de despesas administrativas no IPMV, não sendo possível ser remanejada para
projetos de Contenção da disseminação da COVID 19;

Considerando a previsão legal contida na Lei
Complementar nº. 007/1996, alterada pelas Leis Complementares de nº. 047/2001,
101/2005, Decreto nº. 50.542/2020 e Portaria nº. 292/2017 do IPMV;

E, por fim considerando a disponibilidade orçamentária
e financeira bem como a reserva administrativa acumulada desde a posse da atual
Presidente, reserva disponível para despesas administrativas, caso seja necessário;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a conversão de licença prêmio por assiduidade em pecúnia a
servidora **ROSELI XAVIER DA SILVA**, servidora efetiva do Instituto de Previdência
Municipal de Vilhena, admitida em 14/12/2015, portadora do CPF nº. 589.510.162-34,
matrícula 31, detentora do cargo de Serviços Gerais, referente ao 1º Quinquênio de
14/12/2015 a 14/12/2020, conforme disposto no Processo de nº. 25/2021.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

Art. 2º Autorizar o pagamento total do valor na folha do mês de fevereiro/2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência do IPMV
Vilhena, 22 de fevereiro de 2021.

Helena Fernandes Rosa dos R. Almeida
Presidente do IPMV
Portaria nº. 001/2018/CAF/IPMV